



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1048/2013

São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 74/2013, oriunda da Corregedoria deste Regional, constante do doc. nº. 1 do PA-4940/2013,

RESOLVE

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº. 308161350, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 16 a 27/09/2013, em razão da grande quantidade de processos em pauta naquela unidade no referido período.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 27/09/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO